



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Comissão de Ética

---

**NOTA INFORMATIVA DE 19 de dezembro de 2018**

**PRORROGA OS PRAZOS PROCESSUAIS EM CURSO NA  
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA**

**A SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA  
DA UFRB**, Lorena dos Santos Santana Coutinho, no uso de suas atribuições legais  
instituídas pela Portaria n.º 312 de 18 de abril de 2018 e com fundamento no art. 25,  
*parágrafo único*, da Resolução n.º 10/2008 da CEP, RESOLVE que:

**Art. 1º** - Ficam suspensos todos os prazos processuais em curso e que eventualmente  
iniciarem no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Os prazos suspensos no art. 1º desta Portaria voltam a correr na data de 07  
de janeiro de 2019, podendo a partir de então as partes praticarem os atos  
processuais que resultarem suspensos.

**Art. 3º** - Fica suspenso ainda as atividades relacionadas à tramitação dos processos  
para a apuração de prática contrária ao código de ética pela Secretaria-Executiva CEP  
no período indicado no art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único** – Os atos e pedidos urgentes serão apreciados liminarmente *ad  
referendum* pelos membros relatores ou, não sendo parte de processos já em trâmite,  
pela Presidência da Comissão nesse período, submetendo-se as decisões proferidas  
desta forma na primeira reunião ordinária subsequente da CEP.

Lorena dos Santos Santana Coutinho

Presidente da CEP/UFRB

---

CE – Comissão de Ética

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Rua Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA – CEP: 44380-000

Fone: (75) 3621-6850 E-mail: [etica@ufrb.edu.br](mailto:etica@ufrb.edu.br) / [eticase@ufrb.edu.br](mailto:eticase@ufrb.edu.br) Home Page: <http://www.ufrb.edu.br/etica>